

GP-RIM-2615/2025

Sorocaba, 14 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3031/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a extensão do travessão de escoamento pluvial entre as ruas Flor do Carvalho e Eugênio Leite da Cruz, no bairro Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 3031/2025

VEREADOR: João Donizeti Silvestre

ASSUNTO: Requer informações sobre a extensão do travessão de escoamento pluvial entre as ruas Flor do Carvalho e Eugênio Leite da Cruz, no bairro Éden.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que foram realizadas as adequações necessárias no local no que se refere ao correto direcionamento do escoamento das águas pluviais.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Água



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 13/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 13/11/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104481** e o código CRC **E35D6FBD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00160333/2025-00

SEI nº 1104481